

Procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior – GAEE

Publicitado através do aviso n.º 8219/2020 no Diário da República (extrato) e na BEP com o Código de Oferta OE202005/0580 (integral)

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se a lista ordenada alfabeticamente com os resultados referentes à aplicação do método de seleção “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Curricular” do procedimento concursal em epígrafe:

N.º	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Situação do(a) Candidato(a)
1	Ana Carolina Dias Trindade	-----	Excluído(a)
2	Ana Inês Gonçalves Barata Amaral	-----	Excluído(a)
3	Ana Margarida Costa Magalhães Teixeira	-----	Excluído(a)
4	Beatriz Maria Carecho Henriques	6,48	Excluído(b)
5	Carmen de Jesus Colaço Guerreiro	-----	Excluído(a)
6	Carolina Alexandra Garcia Félix	11,90	Admitida
7	Cristiana Sofia Martins da Silva	8,85	Excluído(b)
8	Daniela Filipa Gabriel Félix	5,50	Excluído(b)
9	Eduardo Simões Palma Murteira Martins	-----	Excluído(a)
10	Graça Maria Gomes Ezequiel	16,20	Admitida
11	Isabel Filipa Brochado de Abreu	17,02	Admitida (c)
12	Joana Patrícia Faustino Silva Esteves Rego	-----	Excluído(a)
13	João Daniel Martins Magalhães	19,80	Admitido
14	Leandro Luís Magalhães Duarte	-----	Excluído(a)
15	Mariana Pereira Vizinho	-----	Excluído(a)
16	Paulo Jorge Adriano Rodrigues	8,75	Excluído(b)

17	Ricardo Filipe Rolim Pãozinho	10,65	Admitido
18	Sandrina Henriques Lourenço	6,65	Excluído(b)
19	Sérgio Mendes Alves	-----	Excluído(a)
20	Susana Costa Paulo	12,40	Admitida
21	Susana Isabel Diogo Dias Esteves Malheiros	5,20	Excluído(b)
22	Susana Marisa Fonseca Leal Mesquita	11,65	Admitida
23	Tania Sofia Antunes de Oliveira	-----	Excluído(a)
24	Vanessa Sofia Tapadas Fernandes	6,55	Excluído(b)

- a) Não compareceram para prestar provas
- b) Candidatos(as) excluídos(as) de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores;
- c) Nota da Avaliação Curricular – Ficha em anexo

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, apenas os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para a realização dos métodos seguintes, designadamente a avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências.

O Presidente do Júri



João Paulo Mergulhão, Dr.